

Ao Secretário de Infraestrutura,

Sr. Secretário, encaminho esclarecimentos acerca dos assuntos abaixo listados.

Assunto: Indicação nº 488/2022 – Vereador Renan de Oliveira Delfino – Instalação de lombadas (quebra-molas) na rua dos Flamingos bairro Guanabara.

Inicialmente informamos que a obra de pavimentação e drenagem do bairro e da rua em questão, estão em andamento e ainda não foi finalizada.

Será realizado a análise de viabilidade do local para, posteriormente, caso seja viável a locação das lombadas. Será realizado o planejamento necessário para atender a demanda.

Assunto: Indicação nº 489/2022 – Vereador Renan de Oliveira Delfino – Instalação de equipamento de fiscalização eletrônica de velocidade- Rodovia Camposvitória- Trecho de Acesso a Itaperoroma Baixa.

O trecho em tela não é jurisprudência do município, é de competência da ECO101.

Assunto: Indicação nº 498/2022 – Vereadora Márcia Cypriano Assad – Construção de um Ponto de Ônibus- Bairro Praia do Coqueiro.


A indicação foi cadastrada e será realizada visita ao local para análise de viabilidade e, posteriormente caso viável, se realizará o planejamento necessário para atender a demanda através do contrato de manutenção viária.

O prazo de execução pode variar de acordo com o cronograma em andamento, é importante salientar que o município passou por um período considerável sem manutenção em suas vias, e, por esse motivo, existem diversas manutenções e sinalizações sendo realizadas para a melhoria da qualidade de vida e de locomoção de todos munícipes e visitantes.

Assunto: Indicação nº 502/2022 – Vereador Nilton Cezar Simões Brandão – Instalação de lombadas (quebra-molas) - No Bairro Benevente Rua das Gaivotas.

A indicação foi cadastrada, e será realizada visita ao local para análise de viabilidade, posteriormente, caso seja viável a locação das lombadas, será realizado o planejamento necessário para atender a demanda através do contrato de manutenção viária. O prazo de execução pode variar de acordo com o cronograma em andamento.

Anchieta – ES, 15 de Julho de 2022



Tamires de J. Santos
Portaria nº 1154/2021